

apoio n.º 56 da LA n.º 3033 e término no apoio n.º 1 da LA n.º 3033/R31, em Casal Serranos, freguesia de São Bartolomeu dos Galegos, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219571

Édito

Processo n.º 171/11.8/181

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3033/R39 (antiga LA n.º 3013/R30), com 174 m, com origem no apoio n.º 61 da LA n.º 3033 e término no PT n.º 104-LNH, em Casal Esperança, freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219572

Édito

Processo n.º 171/11.8/182

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3033/R40 (antiga LA n.º 3013/R44), com 44 m, com origem no apoio n.º 29 da LA n.º 3033 e término no apoio n.º 1 da LA n.º 3033/R40, para o PT n.º 165-LNH, em Casal Caldeira, freguesia da Lourinhã, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219574

Édito

Processo n.º 171/11.8/183

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 30331R3 (antiga LA n.º 3013/R6), com 111 m, com origem no apoio n.º 20 da LA n.º 3033 e término no apoio n.º 1 da LA n.º 3033/R3, para o PT LNH-C-3469, de Caçador & Ramos — Pecuária, L.ª, em Toxofal de Cima, freguesia da Lourinhã, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219575

Édito

Processo n.º 171/11.8/184

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3033/R23 (antiga LA n.º 3013/R11), com 137 m, com origem no apoio n.º 48 da LA n.º 3033 e término no apoio n.º 1 da LA n.º 3033/R23, em Casal Cesaredas, freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219576

Édito

Processo n.º 171/11.8/185

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 30 kV n.º 3033/R42, com 271 m, com origem no apoio n.º 52 da LA n.º 3033 e término no PT LNH-D-0171, PT LNH-D-0171, de 400 kVa, e redes de BT e IP adjacentes, em Reguengo Grande, freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219577

Édito

Processo n.º 171/11.9/551

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 2104/R40, com 652 m, com origem no apoio n.º 45 da LA n.º 2104 e término no PT MFR-D-0566, PT MFR-D-0566, de 250 kVa, em Rodo, freguesia da Encarnação, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219578

Édito

Processo n.º 171/11.9/552

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 2103/R2, com 230 m, com origem no apoio n.º 12 da LA n.º 2103 e término no PT MFR-D-0564, PT MFR-D-0564, de 160 kVa, em Pedra Amassada, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219579

Édito

Processo n.º 171/11.9/554

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 1389/R18, com 233 m, com origem no apoio n.º 2 da LA n.º 1389/R5 e término no PT MFR-D-0561, PT MFR-D-0561, de 160 kVa, em Ribeiradas, freguesia de Milharado, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219580

Édito

Processo n.º 171/11.9/555

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 2136/R8, com 191 m, com origem no apoio n.º 8 da LA n.º 2136 e término no PT MFR-D-0527, PT MFR-D-0527, de 160 kVa, em Póvoa de Baixo, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

17 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219581

Édito

Processo n.º 171/11.14/858

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 10 kV n.º 2077/R-1, com 253 m, com origem no apoio n.º 4 e término no

PT n.º 7349-VFX, na Rua do Espargal (Mogos), freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219582

Édito

Processo n.º 171/11.14/859

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 10 kV n.º 1124/R10, com 1025 m, com origem no apoio n.º 1 e término no PT n.º 636-VFX, PT n.º 636-VFX e redes de BT e IP em Casal Bissau/Cotovio, freguesia de São João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219583

Édito

Processo n.º 171/14.16/761

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 1109, envolvente à Zona Industrial de Santarém, com 2629 m, com origem no PT STR 0384D — Urb. C: Anjinho, Quinta Valmonte, e término no PT STR 0496D — Mocho, em envolvente à Zona Industrial de Santarém, freguesia de São Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219586

Édito

Processo n.º 171/14.16/767

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0054, com 2175 m, com origem no PT STR 564 D — Quinta das Fontainhas, São Domingos, e término no PT STR 0028D — Fontainhas, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219588